

PARECER N.º 5/18.

Projeto de Resolução n.º 4/18

Autoria: Vereador André Curuca

Ementa: Cria a CÂMARA MIRIM.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 6 de março de 2018.

André Luiz Pires Curuca PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro MEMBRO



ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Paim Martins e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro do Magistério no percentual de 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento). Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro do Servidores do Executivo no percentual de 4,00% (quatro por cento). Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Projeto de Resolução nº 4/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, com a Súmula: Cria, no âmbito municipal a Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miguel contrário. Projeto de Resolução nº 5/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, dispondo sobre o Regimento interno da Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miquel contrário. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> André Luiz Pires Curuca Presidente

Carlos Roberto Paim Martins Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc



PARECER N.º 5/18.

Projeto de Resolução nº 4/18

Autoria: Vereador André Curuca

Ementa: Cria a CÂMARA MIRIM.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 6 de março de 2018.

Miguel Ascencio Nabarro PRESIDENTE

Milton Penido SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno MEMBRO



ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miquel Ascencio Nabarro -Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro Magistério num percentual de 6,81%. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado UNÂNIME o parecer do relator. Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro dos Servidores do Executivo num percentual de 4,00%. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado UNÂNIME parecer do relator. Projeto de Resolução nº 4/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, com a Súmula: Cria, no âmbito municipal a Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miquel contrário. Projeto de Resolução nº 5/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, dispondo sobre Regimento interno da Câmara Mirim. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator por maioria, sendo o membro Miguel contrário. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> Miguel Ascencio Nabarro Presidente

> > Milton Penido Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno MEMBRO

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc



PARECER N.º 4/18.

Projeto de resolução n.º 4/18.

Autoria: Vereador André Curuca

Ementa: Cria a CÂMARA MIRIM.

HISTÓRICO: A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 6 de março de 2018.

Carlos Roberto Paim Martins PRESIDENTE

Miguel Ascencio Nabarro SECRETÁRIO/RELATOR

Mario Sergio Reati MEMBRO



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL CECSAS

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h15min, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Roberto Paim Martins - Presidente, presentes os Vereadores Miquel Ascencio Nabarro e Mario Sergio Reati. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Prefeito Municipal, reajustando o Quadro do Magistério Municipal no percentual de 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento). Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Resolução nº 4/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, com a Súmula: Cria, no âmbito municipal a Câmara Mirim. Parecer: Relator: CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO. Votação: Rejeitado o parecer do relator por maioria, sendo favoráveis Carlos e Mário. Projeto de Resolução nº 5/18, de autoria do Vereador André Luiz Pires Curuca, dispondo sobre o Regimento interno da Câmara Mirim. Parecer: Relator: CONTRÁRIO Votação: Parecer derrubado pela maioria. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto Paim Martins
Presidente

Miguel Ascencio Nabarro Secretário/Relator

> Mario Sergio Reati Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasilia, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR